



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 364, DE 08 DE MAIO DE 2017.

“Cria a comissão de seleção de organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regula a celebração de termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação em regime de mútua cooperação, entre as organizações da sociedade civil e o Poder Público;

CONSIDERANDO que a referida norma trouxe a necessidade da criação de uma comissão de seleção com a finalidade de processar e julgar os chamamentos públicos destas parcerias,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Seleção de organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Compõe a Comissão criada nos termos do Art. 1º, será composta pelos servidores Telles Lincoln Rezende Pimentel, Maximilian José Beijo Gonzales e Felipe José Casaril e funcionará sob a presidência do primeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia – MT, 08 de maio de 2017.

Gustavo de Melo Anicézio
Prefeito Municipal